



INDICAÇÃO Nº 291/2023

EMENTA: INDICA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO PRETO ADERIR AO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL (PROCAD-SUAS)

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que foi instituído o Programa de Fortalecimento do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS) por meio da Resolução CNAS/MDS Nº 96 de 15/02/2023 , que tem por objetivo promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e o governo federal para atendimento do Cadastro Único no SUAS, e estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências para programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa, e promover prioritariamente a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca de famílias pertencentes aos grupos populacionais tradicionais e específicos - GPTE e em especial população em situação de rua, povos indígenas, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e crianças em situação de trabalho infantil.

CONSIDERANDO que o financiamento federal PROCAD - SUAS no exercício será no valor total de R\$199.500.000,00 destinados a estes municípios e Distrito Federal que já tenham aderido ao Cadastro Único por meio do Termo de Adesão ao Cadastro Único conforme a Portaria MC nº 773 de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO que os recursos do financiamento federal indicados serão repassados em duas parcelas até abril de 2023 com recursos da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação do Cadastro Único (SAGI-CAD) do MDS.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o PROCAD - SUAS tem abrangência nacional e terá vigência até 31 de dezembro de 2024, quando poderá ser revisto e prorrogado.

INDICO que se oficie a Secretaria de Assistência Social, no sentido de avaliar a viabilidade de adesão ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social (PROCAD -SUAS) instituído pela Resolução CNAS/MDS N° 96 de 15/02/2023. Após seja dado retorno a esta casa de Leis.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2023.

ANDRE TRINDADE
Vereador - UNIÃO

